



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 7/2018

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 2018.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 7/2018
Brasília-DF, 16 de fevereiro de 2018.

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001-CDMB/MD, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Aprova as Diretrizes que nortearão os trabalhos do Departamento de Desporto Militar (DDM).. .7

PORTARIA NORMATIVA Nº 003-MD, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Aprova o Plano Geral de Convocação para o Serviço Militar Inicial nas Forças Armadas em 2019.....7

PORTARIA Nº 264-GM/MD, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Aprova a Diretriz Ministerial nº 1/2018, que autoriza o Emprego das Forças Armadas em Apoio ao Programa Mais Médicos.....8

PORTARIA Nº 318-SEPESD/MD, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Participação nas competições e a realização dos eventos constantes do Programa Desportivo Militar para o ano de 2018.....8

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 096, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

Desativa a 1ª Companhia de Guardas e dá outras providências.....8

PORTARIA Nº 097, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

Torna sem efeito a desativação da Companhia de Comando da 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira.....9

PORTARIA Nº 098, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

Torna sem efeito a desativação da 18ª Companhia de Comunicações.....9

PORTARIA Nº 099, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

Inclui dispositivo no Regulamento dos Colégios Militares (R-69)..... 10

PORTARIA Nº 100, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

Rerratificação de autorização alienatória de bens imóveis próprios nacionais administrados pelo Comando do Exército à Fundação Habitacional do Exército, e delegação de competência para representação nos atos pertinentes..... 10

PORTARIA Nº 110, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aplica as Instruções Gerais para o Funcionamento de Conselho de Disciplina no âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-02.021) aos Conselhos de Justificação e dá outras providências.....12

DESPACHO DECISÓRIO Nº 017/2018.

Devolução de bens imóveis oriundos do desmembramento do imóvel próprio nacional situado em Deodoro no estado do Rio de Janeiro à Secretaria de Patrimônio da União, por não subsistir interesse nas suas utilizações para que foram afetados, serviço público, vocacionados para atividades militares (aquartelamentos, próprios nacionais residenciais e área de instrução militar), e em consequência de suas utilizações por terceiros e diversas entidades, incorrendo em expansão urbana.....13

DESPACHO DECISÓRIO Nº 018/2018.

Autorização para adiantamento de pagamento dos recursos financeiros relativos ao fornecimento de bens e à prestação de serviços, objetivando a aceitação, pelo Exército Brasileiro, de itens de suprimento Cl V (Mun) 155 milímetros, componentes diversos e tabelas de tiro correspondentes, bem como serviços e taxas associados, por meio do programa *Foreign Military Sales* (FMS).....15

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 017-DGP, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Institui Grupo de Trabalho com o objetivo de levantar o impacto da implantação do Projeto PPP Novo HMAB para o Sistema de Saúde do Exército (SSEx), para o Ministério da Defesa (MD), para os Órgãos e Grandes Comandos do Exército e para as Forças Singulares, podendo alcançar, eventualmente, a Administração Pública Federal.....16

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

PORTARIA Nº 008-DEC, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Estabelece os Estágios Setoriais da Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente.....18

PORTARIA Nº 009-DEC, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aprova as Instruções Reguladoras para a Inscrição, Seleção e Matrícula nos Estágios da Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente (EB050-IR-04.002).....19

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 040, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de função.....23

PORTARIA Nº 051, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de função.....23

PORTARIA Nº 052, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de função.....23

PORTARIA Nº 056, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de função.....24

PORTARIA Nº 057, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de função.....24

PORTARIA Nº 058, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de função.....24

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 334-SEORI/MD, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa.....25

PORTARIA Nº 335-SEORI/MD, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa.....25

PORTARIA Nº 337-SEORI/MD, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa.....25

PORTARIA Nº 341-SEORI/MD, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa.....26

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 051, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Exoneração e nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.....26

PORTARIA Nº 053, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Exoneração e nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.....27

PORTARIA Nº 071, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

Designação para curso no exterior.....27

PORTARIA Nº 072, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

Reversão de servidora civil à Agência Nacional de Vigilância Sanitária.....28

PORTARIA Nº 073, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designação de monitor no exterior.....28

PORTARIA Nº 074, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designação de instrutor no exterior.....28

PORTARIA Nº 075, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autorização para viagem ao exterior.....29

PORTARIA Nº 082, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exoneração e nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.....29

PORTARIA Nº 083, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Agregação de oficial-general.....30

PORTARIA Nº 084, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exoneração e nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.....30

PORTARIA Nº 085, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exoneração e nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.....31

PORTARIA Nº 087, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designação de instrutor no exterior.....31

PORTARIA Nº 088, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designação de instrutor no exterior.....32

PORTARIA Nº 090, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.....32

PORTARIA Nº 091, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.....32

PORTARIA Nº 092, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.....33

<u>PORTARIA Nº 093, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	33
<u>PORTARIA Nº 094, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	34
<u>PORTARIA Nº 095, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	34
<u>PORTARIA Nº 101, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	35
<u>PORTARIA Nº 102, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.</u>	
Autorização para viagem ao exterior.....	35
<u>PORTARIA Nº 104, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	35

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 050-SGEx, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....	36
<u>PORTARIA Nº 051-SGEx, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....	37
<u>PORTARIA Nº 052-SGEx, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....	37
<u>PORTARIA Nº 053-SGEx, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....	38
<u>PORTARIA Nº 054-SGEx, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....	38
<u>PORTARIA Nº 055-SGEx, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....	39
<u>PORTARIA Nº 056-SGEx, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....	40
<u>PORTARIA Nº 057-SGEx, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....	40
<u>PORTARIA Nº 058-SGEx, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....	41
<u>PORTARIA Nº 059-SGEx, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....	43

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001-CDMB/MD, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Aprova as Diretrizes que nortearão os trabalhos do Departamento de Desporto Militar (DDM).

O **SECRETÁRIO DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso XIV do art. 41 do Anexo I do Decreto nº 8.978, de 1º de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar as Diretrizes que nortearão os trabalhos do Departamento de Desporto Militar (DDM), nos termos desta Instrução Normativa, para o ciclo desportivo militar e olímpico, que compreende o período de 2017 a 2020, e as atividades do Programa Forças no Esporte (PROFESP).

Art. 2º Homologar a distribuição das modalidades esportivas acordadas entre as Comissões de Desportos das Forças Singulares, conforme o quadro abaixo:

.....

(Portaria publicada na íntegra no DOU nº 21, de 30 JAN 18 - Seção 1).

PORTARIA NORMATIVA Nº 003-MD, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Aprova o Plano Geral de Convocação para o Serviço Militar Inicial nas Forças Armadas em 2019.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em conformidade com o estabelecido no Decreto nº 3.702, de 27 de dezembro de 2000, e tendo em vista o disposto no inciso XVIII do art. 1º do Anexo I do Decreto nº 8.978, de 1º de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Geral de Convocação para o Serviço Militar Inicial nas Forças Armadas em 2019, na forma do Anexo a esta Portaria Normativa e seus Apêndices de 1 a 7.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

.....

(Portaria e seus anexos publicados na íntegra no DOU nº 20, de 29 JAN 18 - Seção 1).

PORTARIA Nº 264-GM/MD, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Aprova a Diretriz Ministerial nº 1/2018, que autoriza o Emprego das Forças Armadas em Apoio ao Programa Mais Médicos.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e com fundamento no art. 9º da Lei Complementar nº 97/1999, resolve

APROVAR

a Diretriz Ministerial nº 1/2018, que autoriza o Emprego das Forças Armadas em Apoio ao Programa Mais Médicos, na forma do anexo a esta Portaria.

.....
(Portaria publicada na íntegra no DOU nº 22, de 31 JAN 18 - Seção 1).

PORTARIA Nº 318-SEPESD/MD, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Participação nas competições e a realização dos eventos constantes do Programa Desportivo Militar para o ano de 2018.

O **SECRETÁRIO DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso XIV, Capítulo III, Seção IV, do art. 41, do Decreto nº 8.978, de 1º de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar o Programa Desportivo Militar para o ano de 2018.

Art. 2º A participação nas competições e a realização dos eventos constantes do Programa Desportivo Militar para o ano de 2018, bem como em outros não programados, mediante convites oficiais, ocorrerão de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.

.....
(Portaria publicada na íntegra no DOU nº 20, de 29 JAN 18 - Seção 1).

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 096, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

Desativa a 1ª Companhia de Guardas e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, o inciso V do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército (EME), resolve:

Art. 1º Desativar, em 31 de dezembro de 2018, a 1ª Companhia de Guardas, com sede em Porto Alegre-RS, subordinada à 3ª Região Militar.

Art. 2º Determinar que o EME, os órgãos de direção setorial, o Órgão de Direção Operacional e o Comando Militar do Sul adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 097, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

Torna sem efeito a desativação da Companhia de Comando da 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, o inciso V do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército (EME), resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a desativação da Companhia de Comando da 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira, com sede em Corumbá-MS.

Art. 2º Determinar que o EME, os órgãos de direção setorial, o Órgão de Direção Operacional e o Comando Militar do Oeste adotem, em seus setores de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria do Comandante do Exército nº 545, de 23 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 098, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

Torna sem efeito a desativação da 18ª Companhia de Comunicações.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, o inciso V do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército (EME), resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a desativação da 18ª Companhia de Comunicações, com sede em Corumbá-MS, subordinada à 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira.

Art. 2º Determinar que o EME, os órgãos de direção setorial, o Órgão de Direção Operacional e o Comando Militar do Oeste adotem, em seus setores de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria do Comandante do Exército nº 546, de 23 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 099, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

Inclui dispositivo no Regulamento dos Colégios Militares (R-69).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso XI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com que propõe o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Incluir o § 8º no art. 52 do Regulamento dos Colégios Militares (R-69), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 042, de 6 de fevereiro de 2008, com a seguinte redação:

Art. 52.....

“§ 8º O dependente do militar integrante do Quadro Especial (QE), desde que esteja enquadrado nas situações previstas nos incisos I, II ou III, poderá ser considerado habilitado à matrícula conforme o exposto neste artigo.” (NR)

.....

Art. 2º Determinar que o DECEX adote, em seu setor de competência, as medidas decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 100, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

Rerratificação de autorização alienatória de bens imóveis próprios nacionais administrados pelo Comando do Exército à Fundação Habitacional do Exército, e delegação de competência para representação nos atos pertinentes.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, a Lei nº 5.651, de 11 de dezembro de 1970, tendo em vista os §§ 2º e 3º do art. 30, da Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980, modificada pela Lei nº 7.059, de 6 de dezembro de 1982, e o que facultam os art. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e os art. 1º e 2º do Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, de acordo com que propõe o Departamento de Engenharia e Construção (DEC), ouvido o Estado-Maior do Exército, e considerando que:

a. o Plano Estratégico do Exército (PEEX), prevê diversas gestões de interesse do Exército referentes ao patrimônio imobiliário da União, sob sua jurisdição dentre elas a possibilidade de promover a alienação mediante doação à Fundação Habitacional do Exército (FHE), para consecução de seus objetivos;

b. para consecução dessas gestões poderão ser disponibilizados bens imóveis ou frações sob sua administração, que não mais atendam suas necessidades precípuas;

c. os imóveis objeto de alienação à FHE outrora denominados Campo de Deodoro, Campo de Olaria e Campo de Santo Antônio, com áreas de 38.792,26 m² (trinta e oito mil setecentos e noventa e dois metros quadrados e vinte e seis decímetros quadrados), 170.233,05 m² (cento e setenta mil duzentos e trinta e três metros quadrados e cinco decímetros quadrados) e 62.257,62 m² (sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e sete metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados), respectivamente, foram autorizados pelo Despacho Decisório s/nº de 14 de maio de 1984 do Ministro do Exército, sendo retificadas pelo Despacho Decisório s/nº do Ministro do Exército, de 29 de novembro de 1989, para 34.675,00 m² (trinta quatro mil seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), 153.538,42 m² (cento e cinquenta e três mil quinhentos e trinta e oito metros quadrados e quarenta e dois decímetros quadrados) e 62.257,62 m² (sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e sete metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados) correspondentemente;

d. já ocorreu a lavratura do contrato de doação dos referidos bens àquela Fundação, conforme instrumento lavrado em 4 de abril de 1991, fls 23/29, do Lv nº 15A-Especial da então Delegacia do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro, objeto do processo MF nº 137040001211984-20, constituindo-se, apenas em um direito obrigacional e não real, tendo em vista a inoccorrência de seu registro cartorial em decorrência do não desmembramento e individualização dos bens doados;

e. a FHE já imitiu-se na posse dos dois primeiros imóveis desde a assinatura do contrato de doação e empreendeu sobre estes o projeto Promorar Deodoro, construção de casas para pessoas de baixa renda, beneficiando 1.181 (mil cento e oitenta e uma) famílias;

f. no que se refere ao terceiro imóvel, denominado Campo de Santo Antonio, a FHE se manifestou desinteressada, conforme as disposições do Of FHE/DIHAB nº 021/2010, de 14 de outubro de 2010, por não haver possibilidade de ampliação do mesmo Projeto Promorar, constituindo-se, assim, em descumprimento da finalidade da doação;

g. há interesse do Comando do Exército na devolução do bem imóvel proposto, haja vista já ter sido inserido ao imóvel denominado Área 11A - Vila Militar com 1.187.196,57 m² (um milhão cento e oitenta e sete mil cento e noventa e seis metros quadrados e cinquenta e sete decímetros quadrados), matriculado sob nº 243432, no Oitavo Serviço Registral de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro, afetado ao Comando do Exército, conforme termo de entrega lavrado em 14 de outubro de 2016, fls. 1/4, do Lv de termos nº 5, da Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro (SPU-RJ); e

h. somente no período de 2016/2017 ocorreu o devido desmembramento do imóvel MOR, RJ 01-0233 (Fazenda Sapopemba) em 45 (quarenta e cinco) imóveis originários, dentre eles as Áreas 2 e 9 denominadas Campo de Olaria e Deodoro, com 165.267,47 m² (cento e sessenta e cinco mil e duzentos e sessenta e sete metros quadrados e quarenta e sete decímetros quadrados) e 31.630,00 m² (trinta e um mil seiscentos e trinta metros quadrados) respectivamente; resolve:

Art. 1º Retificar a autorização de alienação dos imóveis objeto do Despacho Decisório s/nº de 14 de maio de 1984, retificado pelo Despacho de 29 de novembro de 1989, ambos do então Ministro do Exército, atinentes aos imóveis denominados Campo de Deodoro, Campo de Olaria e Campo de Santo Antonio com 34.675,00 m² (trinta e quatro mil seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), 153.538,42 m² (cento e cinquenta e três mil quinhentos e trinta e oito metros quadrados e quarenta e dois decímetros quadrados) e 62.257,62 m² (sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e sete metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados), respectivamente, à FHE, para Campo de Deodoro e Campo de Olaria com

31.630,00 m² (trinta e um mil seiscientos e trinta metros quadrados) e 165.267,47 m² (cento e sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e sete metros quadrados e quarenta e sete décimos quadrados), correspondentemente, bens estes matriculados sob nº 245379 e 245378, Ficha 01, Lv 4BC-Indicador Real, no Cartório do 8º Serviço Registral de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro.

Art. 2º Ratificar a alienação mediante doação nos seus demais termos dispostos no Despacho Decisório s/nº, de 14 de maio de 1984, e no Despacho Decisório s/nº, de 29 de novembro de 1989, ambos do Ministro do Exército.

Art. 3º Delegar competência ao Comandante da 1ª Região Militar para representar o Comandante do Exército no ato de formalização da rerratificação da alienação autorizada nos art. 1º e 2º desta Portaria, bem como, ultimado o processo, encaminhá-lo à SPU-RJ, objetivando assinatura do correspondente termo, informando-a da rerratificação da alienação realizada por força do que dispõe a Lei nº 7.059/82, a fim de que promova seu controle e atualização no SPIUnet.

Art. 4º Designar o DEC como Órgão de Direção Setorial Supervisor.

Art. 5º Dar conhecimento à Fundação Habitacional do Exército, a fim de que sejam tomadas as providências julgadas cabíveis.

Art. 6º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação e por um período de até 5 (cinco) anos.

PORTARIA Nº 110, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aplica as Instruções Gerais para o Funcionamento de Conselho de Disciplina no âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-02.021) aos Conselhos de Justificação e dá outras providências.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e os incisos I e XIV do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º Aplicar ao funcionamento dos Conselhos de Justificação, no que couber, as Instruções Gerais para o Funcionamento de Conselho de Disciplina no âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-02.021).

Art. 2º Os casos nos quais não couber a aplicação das citadas Instruções Gerais serão resolvidos pelo Comandante do Exército.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, ficando os Conselhos de Justificação em andamento regidos pelas referidas IG, sem prejuízo dos atos processuais anteriormente praticados.

Art. 4º Revogar a Portaria Ministerial nº 3.010, de 30 de novembro de 1978, do Ministro de Estado do Exército.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 017/2018.

Em 6 de fevereiro de 2018.

PROCESSO: PO Nº 1300042/Gab Cmt Ex

EB: 64536.001777/2018-63

ASSUNTO: devolução de bens imóveis oriundos do desmembramento do imóvel próprio nacional situado em Deodoro no estado do Rio de Janeiro à Secretaria de Patrimônio da União, por não subsistir interesse nas suas utilizações para que foram afetados, serviço público, vocacionados para atividades militares (aquartelamentos, próprios nacionais residenciais e área de instrução militar), e em consequência de suas utilizações por terceiros e diversas entidades, incorrendo em expansão urbana

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

1. Processo originário do Comando Militar do Leste (CML), propondo a devolução à Secretaria do Patrimônio da União, de bens imóveis oriundos do desmembramento do imóvel próprio nacional cadastrado no Comando do Exército como RJ 01-0233 (Fazenda Sapopemba), de RIP Nº 6001003275001, com área de 14.520.000,00 m² (quatorze milhões, quinhentos e vinte mil metros quadrados), situado na Avenida Duque de Caxias, Bairro Deodoro-RJ, matriculado sob nº 243424, Lv Indicador Real nº 4BA, Fichas 01/V/2/V/3/V/4/V/5/V/6V/7V/8V/9V/10V/11, no cartório do Oitavo Serviço Registral da Comarca do Rio de Janeiro, em decorrência de seu desmembramento, ocupações diversas por órgãos da administração pública federal, estadual, municipal, terceiros e por terem cessado os motivos de suas utilizações.

2. Considerando:

a. que há interesse da Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro (SPU-RJ), na recepção dos imóveis originados do desmembramento objetivando promover a regularização de suas utilizações e ocupações, bem como a regularização fundiária à terceiros, a transferência a órgãos da administração pública federal direta e indireta, ao Estado e ao Município do Rio de Janeiro; e

b. os pareceres do Estado-Maior do Exército (EME), do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), do CML e da 1ª Região Militar (1ª RM), todos favoráveis, e o contido no art. 14, das Instruções Gerais Sobre Desincorporação de Bens Imóveis do Acervo Imobiliário sob Jurisdição do Exército (IG 50-02), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 468, de 30 de agosto de 2000, dou o seguinte

DESPACHO

1) **AUTORIZO**, com fundamento no art. 79, § 4º do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, a devolução dos imóveis abaixo discriminados à SPU-RJ, por não subsistir interesse em suas utilizações na finalidade a que foram entregues, serviço público vocacionado para atividades militares, pelos motivos acima expostos:

Nº	IMÓVEL	DENOMINAÇÃO	ÁREA (M²)	ENTIDADE UTILIZADORA
01	Área 14	Aeronáutica	171.438,64	Comando da Aeronáutica
02	Área A	CEDAE	74.597,78	CEDAE
03	Área B	Cemitério Ricardo Albuquerque	93.050,64	Município do Rio de Janeiro
04	Área C	Sem denominação	140.457,10	Ocupado por Terceiros

Nº	IMÓVEL	DENOMINAÇÃO	ÁREA (M²)	ENTIDADE UTILIZADORA
05	Área D	Sem denominação 1	42.701,20	Ocupado por terceiros
06	Área E	Fundação Casa Popular	160.482,41	Fundação Casa Popular
07	Área F	Sem denominação 1	3.755,09	Ocupado por terceiros
08	Área G	Sem denominação 2	9.884,64	Ocupado por terceiros
09	Área H	SENAI	49.115,70	SENAI
10	Área I	LIGHT	2.431,48	LIGHT
11	Área J	Bairro Marechal Hermes	613.707,07	Município do Rio de Janeiro
12	Área K	Ministério dos Transportes 1	187.189,31	Ministério dos Transportes
13	Área L	Pátio Legal	44.413,82	Já consolidado
14	Área M	Ministério dos Transportes 2	84.330,12	Ministério dos Transportes
15	Área T	Botafogo Futebol e Regatas	18.681,50	Clube particular
16	Área U	Paróquia de São José de Magalhães Bastos	7.455,77	Paróquia de São José de Magalhães Bastos
17	Área V	Sem denominação 2	15.710,89	Ocupada por Terceiros
18	Área Z	Sem denominação	5.333,57	Ocupada por Terceiros
19	Área O	Rua Xavier Curado	17.030,32	Logradouro público
20	Área Q	Trecho 1 SUPERVIA	51.340,15	Logradouro público
21	Área R	Trecho 2 SUPERVIA	367.548,70	Logradouro público
22	Área S	Trecho 3 SUPERVIA	64.115,82	Logradouro público
23	Área W	Rua Tenente Serafim	9.562,39	Logradouro público
24	Área Y	Vias Públicas	544.128,86	Logradouro público
25	Área X	Via Pública	68.340,44	Logradouro público

2) Encaminhe-se o presente despacho ao DEC para conhecimento e encaminhamento ao Comando da 1ª RM (Cmdo 1ª RM) a fim de seu cumprimento.

3) O Cmdo 1ª RM instrua o processo desincorporativo dos bens com este ato administrativo, o Termo de Vistoria e Devolução correspondente, suas matrículas e termos de entrega se houverem.

4) Ultime o processo, encaminhe-o àquela Superintendência, informando-a da devolução realizada com o fito de transferi-los aos seus ocupantes de acordo com a conveniência e a legislação vigente.

5) Ocorrida a recepção dos bens, dos termos de reversão pela SPU/RJ, encaminhar ao DEC/Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente (DPIMA) para conhecimento, estorno e desincorporação do acervo imobiliário do Comando do Exército.

6) O EME, o CML e a 1ª RM tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

7) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 018/2018.

Em 8 de fevereiro de 2018.

PROCESSO: PO nº 1600004 - Gab Cmt Ex

EB: 64536.002064/2018-17

ASSUNTO: autorização para adiantamento de pagamento dos recursos financeiros relativos ao fornecimento de bens e à prestação de serviços, objetivando a aceitação, pelo Exército Brasileiro, de itens de suprimento CI V (Mun) 155 milímetros, componentes diversos e tabelas de tiro correspondentes, bem como serviços e taxas associados, por meio do programa *Foreign Military Sales* (FMS)

COMANDO LOGÍSTICO

1. Processo originado no Comando Logístico, por meio do DIEx nº 9-CLIX-Bld/SDir-Mat/DMAT-Dupla sigla, de 31 de janeiro de 2018, visando a obter autorização para:

a. o adiantamento de pagamento de recursos financeiros necessários ao fornecimento de bens e a prestação de serviços obtidos junto ao Governo dos Estados Unidos da América (USG), por intermédio do Programa *Foreign Military Sales* (FMS), visando à aceitação, pelo Exército Brasileiro, de itens de suprimento CI V (Mun) 155 milímetros, componentes diversos e tabelas de tiro correspondentes e dos respectivos serviços de embalagem, acondicionamento e manuseio (*Packing, Crating & Handling*) para o transporte de tais itens de suprimento; e

b. a assinatura pelo Chefe da Comissão do Exército Brasileiro em *Washington*, em nome do Exército Brasileiro, da Carta de Oferta e Aceitação referente à linha de fornecimento BR-B-UUQ (*Letter Offer And Acceptance BR-B-UUQ*), por meio da qual o USG oferece e define os valores correspondentes aos itens de suprimento CI V (Mun) 155 milímetros, componentes diversos e tabelas de tiro correspondentes e os respectivos serviços de embalagem, acondicionamento e manuseio (*Packing, Crating & Handling*) para seu transporte.

2. Considerando:

a. o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e o previsto no parágrafo único do art. 87, alterado pela Portaria do Comandante do Exército nº 249, de 17 de maio de 2004, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, publicadas no Diário Oficial da União de 26 de maio de 1995;

b. que o pagamento, de acordo com cronograma estabelecido na Carta de Oferta e Aceitação, está previsto na sistemática de aquisição de materiais e serviços por intermédio do Programa FMS;

c. que o fornecimento de material e serviço de Defesa do qual trata este despacho tem respaldo no Decreto nº 3.831, de 1º de junho de 2001, que promulga o Acordo, por troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, celebrado em *Washington-DC*, em 2 de junho de 2000;

d. tratar-se de pagamento e assinatura da Carta de Oferta e Aceitação referente à linha de fornecimento BR-B-UUQ, conforme solicitado pelo Comando Logístico, por intermédio do DIEx nº 9-CLIX-Bld/SDir-Mat/DMAT-Dupla sigla, de 31 de janeiro de 2018;

e. que o pretendido instrumento atende aos interesses das duas nações e respeita acordos internacionais de cooperação entre Brasil e Estados Unidos da América; e

f. que estão anexados ao processo pareceres favoráveis da Secretaria de Economia e Finanças, por intermédio do DIEx nº 25-ASSE2/SSEF/SEF, de 6 de fevereiro de 2018, e da Consultoria Jurídica-Adjunta do Comando do Exército, por intermédio do Parecer nº 090/2018/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 30 de janeiro de 2018, dou o seguinte

DESPACHO

1) AUTORIZO:

a) o adiantamento do pagamento no valor de US\$ 554.158,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e oito dólares americanos), conforme previsto no cronograma de desembolso da Carta de Oferta e Aceitação referente à linha de fornecimento BR-B-UUQ, por meio do Programa *FMS*, e

b) o Chefe da Comissão do Exército Brasileiro em *Washington* a firmar, em nome do Exército Brasileiro, a Carta de Oferta e Aceitação referente à linha de fornecimento BR-B-UUQ.

2) Publique-se o presente Despacho Decisório em Boletim do Exército.

3) Restitua-se o processo ao Comando Logístico, para as providências decorrentes.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 017-DGP, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Institui Grupo de Trabalho com o objetivo de levantar o impacto da implantação do Projeto PPP Novo HMAB para o Sistema de Saúde do Exército (SSEx), para o Ministério da Defesa (MD), para os Órgãos e Grandes Comandos do Exército e para as Forças Singulares, podendo alcançar, eventualmente, a Administração Pública Federal.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso I, letra “e” do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 155, de 29 de fevereiro de 2016, ouvidos o Estado-Maior do Exército, a Secretaria de Economia e Finanças e o Departamento de Engenharia e Construção, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de levantar o impacto da implantação do Projeto PPP Novo HMAB para o Sistema de Saúde do Exército (SSEx), para o Ministério da Defesa (MD), para os Órgãos e Grandes Comandos do Exército e para as Forças Singulares, podendo alcançar, eventualmente, a Administração Pública Federal.

Art. 2º O GT deverá apresentar, no mesmo escopo, sugestões de medidas para neutralizar ou mitigar dificuldades ou obstáculos ao projeto, bem como potencializar oportunidades.

Art. 3º O GT terá a seguinte constituição:

I - coordenador: Diretor de Saúde; e

II - membros:

- a) Gerente do Projeto PPP Novo HMAB;
- b) Diretor do Hospital Central do Exército (*Ad Hoc*);
- c) Diretor do Hospital Militar de Área de Brasília - HMAB;
- d) Chefe da Unidade de Parceria Público-Privada do Escritório de Projetos do Exército - EPEX /EME;
- e) Diretor de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente - DPIMA/DEC ou oficial superior representante;
- f) Chefe da Assessoria de Planejamento Estratégico do Sistema de Saúde - APSS/DGP ou oficial superior representante;
- g) Chefe da Assessoria Especial de Orçamento e Finanças - AOFin /SEF ou oficial superior representante;
- h) Diretor de Obras Militares - DOM/DEC ou oficial superior representante;
- i) Chefe da Assessoria de Planejamento, Programação e Controle Orçamentário - APPCO/DGP ou oficial superior representante; e
- j) Diretor de Gestão Orçamentária - DGO/SEF ou oficial superior representante.

Parágrafo único. O Coordenador do GT indicará o relator dos trabalhos e estabelecerá a sistemática de trabalho, o cronograma de atividades e o calendário de reuniões.

Art. 4º O Coordenador do GT poderá estabelecer os contatos necessários, bem como autorizar a presença nas reuniões de outros militares do Comando do Exército que, por si ou pelos órgãos que representem, possam contribuir com as atividades do GT.

Art. 5º O GT encerrará suas atividades com apresentação de relatório final, contendo os estudos e as sugestões, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 6º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

PORTARIA Nº 008-DEC, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Estabelece os Estágios Setoriais da Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 35 da Portaria nº 372, do Estado-Maior do Exército, de 17 de agosto de 2016, que aprova a Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios no âmbito do Sistema de Ensino do Exército resolve:

Art. 1º Criar os estágios setoriais para atender às demandas do Sistema de Engenharia e de outras Organizações Militares (OM) do Exército Brasileiro (EB), nos assuntos relacionados a gestão patrimonial imobiliária e a gestão do meio ambiente.

Art. 2º Estabelecer que os estágios criados com a presente Portaria:

I - tenham as seguintes denominações:

- a) Estágio de Gestão Ambiental;
- b) Estágio de Assuntos Jurídicos para Gestão Patrimonial Imobiliária e Gestão Ambiental;
- c) Estágio de Gestão Patrimonial Imobiliária e Gestão Ambiental nível Estado-Maior de Organização Militar;
- d) Estágio de Utilização do Patrimônio Imobiliário da União em Finalidade Complementar;
- e) Estágio de Gestão Ambiental do Material Classe III (combustíveis e lubrificantes);
- f) Estágio de Gestão Patrimonial Imobiliária e Gestão Ambiental para Organização Militar de Saúde;
- g) Estágio de Gestão Patrimonial Imobiliária e Gestão Ambiental para integrantes de Missão de Paz; e
- h) Estágio de Condutores do Sistema de Gestão Ambiental do Exército Brasileiro.

II - Funcionem na Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente (DPIMA), por meio do Ambiente Virtual de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente (AVPIMA), sob a supervisão do Departamento de Engenharia e Construção (DEC) e coordenação da DPIMA;

III - tenham, em princípio, a periodicidade de um turno por ano e carga horária mínima de 40 horas;

IV - destinem-se a atender os integrantes de quaisquer OM do Exército Brasileiro; e

V - destinem-se a atender, ainda, caso haja disponibilidade de vagas em determinado estágio, outros órgãos da administração pública e instituições de ensino de nível superior, devendo estar as solicitações devidamente justificadas.

Art. 3º Estabelecer que a DPIMA efetue a matrícula dos estagiários, conforme preconizado em Instruções Reguladoras dos estágios setoriais a cargo do DEC.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 009-DEC, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aprova as Instruções Reguladoras para a Inscrição, Seleção e Matrícula nos Estágios da Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente (EB050-IR-04.002).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 5º e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Port nº 770-Cmt Ex, de 7 DEZ 11; pelo Regulamento do Departamento de Engenharia e Construção, aprovado pela Port nº 891-Cmt Ex, de 28 NOV 06; pela Port nº 372-EME, de 17 AGO 16, que aprova a Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios no âmbito do Sistema de Ensino do Exército; e de acordo com o que propõe a Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente (DPIMA), resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Reguladoras para a Inscrição, Seleção e Matrícula nos Estágios da Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente (EB050-IR-04.002), que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

INSTRUÇÕES REGULADORAS PARA A INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA NOS ESTÁGIOS DA DIRETORIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO E MEIO AMBIENTE (EB 050-IR-04.002)

ÍNDICE DE ASSUNTOS

	Art.
CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	
Seção I - Da Finalidade.....	1º
Seção II - Das Fontes de Referência.....	2º
CAPÍTULO II - DOS ESTÁGIOS SETORIAIS REALIZADOS PELA DPIMA	
Seção I - Da Periodicidade.....	3º
Seção II - Do Universo de Seleção.....	4º
CAPÍTULO III - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO.....	5º
CAPÍTULO IV - DA MATRÍCULA DOS INTEGRANTES DO EXÉRCITO BRASILEIRO.....	6º
CAPÍTULO V - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS.....	7º/8º/9º
ANEXO - CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES	

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I Da Finalidade

Art. 1º A finalidade destas Instruções Reguladoras (IR) é estabelecer as condições para a inscrição, seleção e matrícula nos Estágios da Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente (EB 050-IR-04.002).

Seção II Das Fontes de Referência

Art. 2º As fontes de referência que balizam a condução dos estágios estão relacionadas a seguir:

I - Decreto nº 3.182, de 23 SET 1999, aprova o Regulamento da Lei de Ensino do Exército Brasileiro;

II - Portaria nº 372-EME, de 17 AGO 16, aprova a Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios no âmbito do Sistema de Ensino do Exército;

III - Portaria nº 907, de 17 DEZ 07, aprova o Regulamento da Diretoria de Patrimônio; e

IV - Portaria nº 008- DEC, de 5 FEV 18, estabelece os Estágios Setoriais da Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente.

CAPÍTULO II DOS ESTÁGIOS SETORIAIS REALIZADOS PELA DPIMA

Seção I Da Periodicidade

Art. 3º Os estágios terão, em princípio, a periodicidade de um turno por ano e carga horária mínima de 40 horas.

Seção II Do Universo de Seleção

Art. 4º O universo de seleção para os Estágios será composto, em princípio e no que couber, por integrantes do Exército Brasileiro:

I - no Estágio de Assuntos Jurídicos para Gestão Patrimonial Imobiliária e Gestão Ambiental, o universo de seleção será composto por Oficiais, Praças e integrantes Civis que apóiam o Comando da OM no assessoramento de assuntos jurídicos;

II - no Estágio de Gestão Patrimonial Imobiliária e Gestão Ambiental nível Estado-Maior de Organização Militar, o universo de seleção será composto:

a) em Grande Comando e Grande Unidade pelo Fiscal Administrativo; e

b) em Unidade e Subunidade pelo:

- Subcomandante;

- Fiscal Administrativo;

- Chefe da 3ª Seção; e

- Chefe da 4ª Seção.

III - no Estágio de Utilização do Patrimônio Imobiliário da União em Finalidade Complementar, o universo de seleção será composto, em Grande Comando, Grande Unidade, Unidade e Subunidade, pelo:

a) Fiscal Administrativo;

b) Fiscal de Contrato, designado para fiscalizar a execução contratual da exploração econômica do imóvel da União jurisdicionado ao Exército Brasileiro; e

c) Chefe da Seção de Licitações e Contratos.

IV - no Estágio de Gestão Ambiental do Material Classe III (combustíveis e lubrificantes), o universo de seleção será composto, em Grande Comando, Grande Unidade, Unidade e Subunidade, pelo:

a) Fiscal Administrativo;

b) Oficial de Manutenção de Viaturas (responsável pelo material relacionado com a Classe III, como o posto de abastecimento, lavagem e lubrificação); e

c) Almojarife.

V - no Estágio de Gestão Patrimonial Imobiliária e Gestão Ambiental para Organização Militar de Saúde (OMS), o universo de seleção será composto por Oficiais, Praças e integrantes Civis das OMS;

VI - no Estágio de Gestão Patrimonial Imobiliária e Gestão Ambiental para integrantes de Missão de Paz, o universo de seleção será composto por Oficiais e Praças do Exército Brasileiro que integra uma Missão de Paz sob a égide de Organismos Internacionais;

VII - no Estágio de Gestão Ambiental, o universo de seleção será composto por Oficiais, Praças e integrantes Civis das OM do EB; e

VIII - no Estágio de Conformadores do Sistema de Gestão Ambiental do Exército Brasileiro, o universo de seleção será composto por Oficiais, Praças e integrantes Civis das OM do EB.

Parágrafo Único. Caso haja disponibilidade de vagas em determinado estágio, estas poderão ser disponibilizadas a outros órgãos da administração pública e instituições de ensino de nível superior.

CAPÍTULO III DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 5º Para proceder à inscrição, o integrante do Exército Brasileiro deverá ser designado a realizar o Estágio, em Boletim Interno da OM, pelo Comandante da OM o qual é subordinado.

Parágrafo único O processamento da inscrição será realizado pelo próprio interessado no sítio do Ambiente Virtual de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente (AVPIMA).

CAPÍTULO IV DA MATRÍCULA DOS INTEGRANTES DO EXÉRCITO BRASILEIRO

Art. 6º A matrícula dos interessados será homologada pela DPIMA, após realizada a inscrição conforme prescrito no parágrafo único do art. 5º.

CAPÍTULO V DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Art. 7º Os atos da matrícula, do desligamento e da conclusão dos estágios serão publicados em Aditamento da DPIMA ao Boletim Interno do Departamento de Engenharia e Construção (DEC).

Art. 8º A DPIMA está autorizada a proceder ao desligamento do matriculado que deixar de exercer a função elencada no art. 4º.

Art. 9º A DPIMA deverá divulgar em sua página eletrônica o período do presente estágio até 90 (noventa) dias antes do início do mesmo.

ANEXO CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES

Nº	RESPONSÁVEL	EVENTO	DATA LIMITE
1	DPIMA	Divulgar em sua página eletrônica o período do estágio, conforme o art. 9º.	Até 90 (noventa) dias antes da data de início do estágio.
2	Integrantes do Exército Brasileiro pertencente ao universo conforme art. 4º	Realizar a inscrição no AVPIMA conforme art. 5º e 6º.	Até 10 (dez) dias úteis antes da data do início do estágio.
3	DPIMA	Homologar a inscrição dos integrantes do Exército Brasileiro selecionados e matriculá-los no estágio.	Até 5 (cinco) dias úteis antes da data do início do estágio.
4	DPIMA	Publicar, em Aditamento da DPIMA ao Boletim Interno do DEC, a relação dos estagiários matriculados.	Até 3 (três) dias úteis antes da data do início do estágio.
5	DPIMA	Publicar, em Aditamento da DPIMA ao Boletim Interno do DEC, a relação dos estagiários concludentes.	Até 15 (quinze) dias úteis após o término do estágio.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 040, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de função.

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 018, de 19 de abril de 2017, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

DISPENSAR

o Cel MARCELO TEODORO DE SIQUEIRA de exercer a função de ASSESSOR-CHEFE MILITAR no Gabinete do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, excluindo-o do Grupo 0001 (A) da tabela anexa à Portaria nº 016-CM/PR, de 30 de novembro de 1998, a partir de 29 de janeiro de 2018.

(Portaria publicada no DOU nº 20, de 29 JAN 18 - Seção 2)

PORTARIA Nº 051, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de função.

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 18, de 19 de abril de 2017, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

DISPENSAR

o S Ten WESLEY DE SOUSA GOMES de exercer a função de ASSISTENTE, Código GR IV, na Secretaria de Coordenação de Sistemas do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 29 de janeiro de 2018.

(Portaria publicada no DOU nº 20, de 29 JAN 18 - Seção 2)

PORTARIA Nº 052, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de função.

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 18, de 19 de abril de 2017, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

DISPENSAR

o Cb WENDLER RODRIGUES DA SILVA DE CASTRO de exercer a função de ESPECIALISTA, Código GR II, na Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança

Institucional da Presidência da República, a partir de 26 de janeiro de 2018.

(Portaria publicada no DOU nº 21, de 30 JAN 18 - Seção 2)

PORTARIA Nº 056, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de função.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 18, de 19 de abril de 2017, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

DISPENSAR

os militares a seguir relacionados de exercerem a função de ASSISTENTE, Código GR IV, na Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 31 de janeiro de 2018:

2º Sgt FERNANDO TAVARES DOS SANTOS; e

2º Sgt JERRY DO NASCIMENTO SILVA.

(Portaria publicada no DOU nº 22, de 31 JAN 18 - Seção 2)

PORTARIA Nº 057, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de função.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 18, de 19 de abril de 2017, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

DISPENSAR

o 2º Sgt AUGUSTO CEZAR PRSYBYLSKI de exercer a função de SECRETÁRIO, Código GR III, na Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 31 de janeiro de 2018.

(Portaria publicada no DOU nº 22, de 31 JAN 18 - Seção 2)

PORTARIA Nº 058, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de função.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 18, de 19 de abril de 2017, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

DISPENSAR

o 2º Sgt GILSON GARCIA de exercer a função de ESPECIALISTA, Código GR II, na Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 31 de janeiro de 2018.

(Portaria publicada no DOU nº 22, de 31 JAN 18 - Seção 2)

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 334-SEORI/MD, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 54, Capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa/MD nº 564, de 12 de março de 2014, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60414.001050/2017-21, resolve

DISPENSAR

o S Ten Inf ANTONIO CLAUDOMIR SANTANA RIBEIRO de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 26 de janeiro de 2018.

(Portaria publicada no DOU nº 20, de 29 JAN 18 - Seção 2)

PORTARIA Nº 335-SEORI/MD, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 54, Capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa/MD nº 564, de 12 de março de 2014, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60041.001979/2017-35, resolve

DISPENSAR

o S Ten Art PAULO RICARDO VENES KAUS de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 19 de janeiro de 2018.

(Portaria publicada no DOU nº 20, de 29 JAN 18 - Seção 2)

PORTARIA Nº 337-SEORI/MD, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 54, Capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa/MD nº 564, de 12 de março de 2014, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60584.000858/2017-39, resolve

DISPENSAR

o 2º Ten QAO Adm G VALDENI CHAVES DA SILVA de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 11 de janeiro de 2018.

(Portaria publicada no DOU nº 20, de 29 JAN 18 - Seção 2)

PORTARIA Nº 341-SEORI/MD, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 54, Capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa/MD nº 564, de 12 de março de 2014, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60420.000925/2017-98, resolve

DISPENSAR

o Cel Eng WESLEY VANNUCHI de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 31 de dezembro de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 20, de 29 JAN 18 - Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 051, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Exoneração e nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “d”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada com o Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea “b”, inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º, da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, e a autorização contida no art. 9º, da Portaria Normativa nº 2/MD, de 10 de janeiro de 2017, resolve:

1 - EXONERAR

ex officio, o General de Brigada da Reserva Remunerada (023684982-4) JOSÉ LUIZ DE PAIVA, do Departamento de Engenharia e Construção (BRASÍLIA-DF), a partir de 1º de abril de 2018, de acordo com a alínea “a” do inciso II, do art. 11, da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

2 - NOMEAR

o General de Brigada da Reserva Remunerada (023684982-4) JOSÉ LUIZ DE PAIVA, do Departamento de Engenharia e Construção (BRASÍLIA-DF), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa relativa às atividades de Gerente do Núcleo da Diretoria de Material de Engenharia, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de abril de 2018, de acordo com § 1º, do art. 7º, da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017.

PORTARIA Nº 053, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Exoneração e nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “d”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada com o Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea “b”, inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º, da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, e a autorização contida no art. 9º, da Portaria Normativa nº 2/MD, de 10 de janeiro de 2017, resolve:

1 - EXONERAR

ex officio, o General de Divisão da Reserva Remunerada (026112321-0) JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, do Comando Logístico (BRASÍLIA-DF), a partir de 1º de março de 2018, de acordo com a alínea “a” do inciso II, do art. 11, da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

2 - NOMEAR

o General de Divisão da Reserva Remunerada (026112321-0) JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, por proposta do Comandante Logístico (BRASÍLIA-DF), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa relativa às atividades de Assessor Técnico Administrativo de Acompanhamento e Controle de Gestão do Comando Logístico, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de março de 2018, de acordo com § 1º, do art. 7º, da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017.

PORTARIA Nº 071, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Art CARLOS EDUARDO DE PAULA, do Gab Cmt Ex, para frequentar Curso de Proteção de Autoridades, na *Escuela de Técnicas de Seguridad y Defensa* (Atv PCENA V18/117), a ser realizado na cidade de Zaragoza, no Reino da Espanha, com início previsto para a 1ª quinzena de mês de maio de 2018 e duração aproximada de um mês, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 072, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

Reversão de servidora civil à Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o art. 1º da Portaria nº 27, de 20 de janeiro de 2016, do Secretário de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, publicada no Diário Oficial da União, de 28 de janeiro de 2016, resolve

REVERTER

a contar de 2 de dezembro de 2017, a situação funcional da servidora LUDIMYLA HENRIQUES FERNANDES SPERANDIO, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPE 1.311.229, à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa/Ministério da Saúde-MS), em virtude do encerramento do exercício provisório na Comissão do Exército Brasileiro em *Washington* (CEBW).

PORTARIA Nº 073, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designação de monitor no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o 2º Sgt Inf ROBERTO SABINO DIAS, do 2º BIL, para desempenhar a função de Monitor Desportivo do Ministério da Defesa do Suriname, em Paramaribo, na República do Suriname, a partir da 1ª quinzena de dezembro de 2018, pelo período aproximado de doze meses.

Art. 2º A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Art. 3º Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria Cmt Ex nº 887, de 26 de julho de 2017 e a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 074, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designação de instrutor no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o Cap Art DANIEL MORGADO FERRARI, da AMAN, para desempenhar a função de Instrutor na Escola de Cadetes da Guiana, na Base *Camp Stephenson (Training Corps)*, em Timehri, na República Cooperativa da Guiana, a partir da 2ª quinzena de fevereiro de 2019, pelo período aproximado de doze meses.

Art. 2º A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Art. 3º Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria Cmt Ex nº 887, de 26 de julho de 2017 e a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 075, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autorização para viagem ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com a alínea “d” do inciso II do art. 2º da portaria nº 545/MD, de 7 de março de 2014, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País do servidor civil LUIZ PAULO MENDONÇA BRANDÃO, matrícula SIAPE nº 0057030, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, nível único, lotado no Instituto Militar de Engenharia, a fim de representar o IME e a ABENGE - Associação Brasileira de Educação em Engenharia na Reunião do Projeto VISIR+, na cidade do Porto, na República Portuguesa, no período de 3 a 10 de março de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, a atividade será realizada com ônus limitado para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 082, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exoneração e nomeação de prestador de tarefa por tempo certo

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “d”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada com o Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea “b”, inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º, da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, e a autorização contida no art. 9º, da Portaria Normativa nº 2/MD, de 10 de janeiro de 2017, resolve:

1 - EXONERAR

ex officio, o General de Divisão da Reserva Remunerada (025819021-4) ANTONIO SERGIO GEROMEL, por proposta do Estado-Maior do Exército (BRASÍLIA-DF), a partir de 1º de março de 2018, de acordo com a alínea “a” do inciso II, do art. 11, da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

2 - NOMEAR

o General de Divisão da Reserva Remunerada (025819021-4) ANTONIO SERGIO GEROMEL, por proposta do Estado-Maior do Exército (BRASÍLIA-DF), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa relativa às atividades de Gerente do Programa de Defesa Cibernética, no Escritório de Projetos do Estado-Maior do Exército, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de março de 2018, de acordo com § 1º, do art. 7º, da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017.

PORTARIA Nº 083, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Agregação de oficial-general.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e de acordo com o art. 81, inciso IV, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

AGREGAR

ao respectivo Quadro, a contar de 30 de janeiro de 2018, o General de Brigada Combatente RIDAUTO LÚCIO FERNANDES.

PORTARIA Nº 084, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exoneração e nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “d”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada com o Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea “b”, inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º, da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, e a autorização contida no art. 9º, da Portaria Normativa nº 2/MD, de 10 de janeiro de 2017, resolve:

1 - EXONERAR

ex officio, o General de Brigada da Reserva Remunerada (025180172-6) GIL HERMINIO ROCHA, por proposta do Comandante Militar da Amazônia (CMA), a partir de 1º de março de 2018, de acordo com a alínea “a” do inciso II, do art. 11, da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

2 - NOMEAR

o General de Brigada da Reserva Remunerada (025180172-6) GIL HERMINIO ROCHA, por proposta do Comandante Militar da Amazônia (CMA), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa relativa às atividades de Assessor Especial do Comando Militar da Amazônia em Brasília-DF, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 1º de março de 2018, de acordo com § 1º, do art. 7º, da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017.

PORTARIA Nº 085, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exoneração e nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “d”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada com o Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea “b”, inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º, da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, e a autorização contida no art. 9º, da Portaria Normativa nº 2/MD, de 10 de janeiro de 2017, resolve:

1 - EXONERAR

ex officio, o General de Brigada Reformado (025819771-4) HEDEL FAYAD, por proposta do Comandante Militar do Sudeste (CMSE), a partir de 1º de março de 2018, de acordo com a alínea “a” do inciso II, do art. 11, da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

2 - NOMEAR

o General de Brigada Reformado (025819771-4) HEDEL FAYAD, por proposta do Comandante Militar do Sudeste (CMSE), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa relativa às atividades de Coordenador de Relações entre o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX) e as ações da Fundação Cultural Exército Brasileiro (FUNCEB) na área do Comando Militar do Sudeste, com foco para o projeto e desenvolvimento da Banda Sinfônica do Exército Brasileiro, pelo prazo de 10 (dez) meses, a partir de 1º de março de 2018, de acordo com § 1º, do art. 7º, da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017.

PORTARIA Nº 087, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designação de instrutor no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o Maj Inf HERBERT DE SOUZA LEMOS, do CCOPAB, para desempenhar a função de Instrutor do Centro de Treinamento de Apoio à Paz, em *Adis Abeba*, na República Democrática Federal da Etiópia, a partir da 1ª quinzena de abril de 2018, pelo período aproximado de cinco meses.

Art. 2º A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Art. 3º Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria Cmt Ex nº 887, de 26 de julho de 2017 e a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 088, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designação de instrutor no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o Maj Inf FLAVIO AZEREDO, do 2º BIS, para desempenhar a função de Instrutor do Centro de Treinamento de Apoio à Paz, em *Adis Abeba*, na República Democrática Federal da Etiópia, a partir da 2ª quinzena de agosto de 2018, pelo período aproximado de cinco meses.

Art. 2º A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Art. 3º Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria Gab Cmt Ex nº 887, de 26 de julho de 2017 e a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 090, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf MAGNO PAIVA DUARTE, do COTER, para participar da Conferência de Planejamento Inicial do Exercício PANAMAX 2018 (Atv PVANA XP1-B254), na cidade de *Miami* nos Estados Unidos da América, no período de 10 a 18 de fevereiro de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 091, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel NESTOR NORBERTO GASPARI e o S Ten CLEOMAR MENESES BRASIL, ambos do EME, para participar de visita ao Exército Português representando o Comandante do Exército Brasileiro (Atv PVANA XP2-C044), nas cidades de Lisboa, Tancos, Mafra e Évora, todas na República Portuguesa, no período de 2 a 13 de março de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 092, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf CARLOS JOSE ROCHA LIMA e o Ten Cel Inf MAGNO PAIVA DUARTE, ambos do COTER, para participar da Conferência de Planejamento Principal do Exercício PANAMAX 2018 (Atv PVANA XP1-B055), na cidade de *Miami* nos Estados Unidos da América, no período de 17 a 25 de março de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COTER.

PORTARIA Nº 093, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para participar do Intercâmbio de Desenvolvimento Profissional focado em Análise de Informação (Atv PVANA XP1-B022), na cidade de *Washington* nos Estados Unidos da América, no período de 19 a 25 de março de 2018, incluindo os deslocamentos:

Cel Inf MÁRCIO DE GÓES ALVES, do EME;

Cel Inf JONH DAVYS BEZERRA DANTAS, do CIE; e

Ten Cel Cav DANIEL ROSAR FORNAZARI, do CIE.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 094, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel Sv Int AMILSE KOZO FUKUI, Ten Cel Sv Int EUDSON BEZERRIL DE MELO SOARES e o Maj QEM JEREMIAS ISMAEL NUNES FORTINI, todos da D Abst, para realizar viagem de acompanhamento de teste de capacetes e coletes balísticos no *Oregon Ballistic Laboratories* (Atv PVANA XP2-B252), nas cidades de *Washington, Portland e Salem*, nos Estados Unidos da América, no período de 18 a 28 de fevereiro de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COLOG/D Abst.

PORTARIA Nº 095, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Dr. WILSON DE CASTRO JÚNIOR, Consultor Jurídico-Adjunto do Comando do Exército, como colaborador no interesse do Gab Cmt Ex, para realizar visita técnica à CEBW e à Aditância do Exército, na cidade de *Washington*, e, em prosseguimento, ao escritório do Conselheiro Militar junto à Organização das Nações Unidas, na cidade de Nova Iorque (Atv PVANA XP2-B168), nos Estados Unidos da América, no período de 7 a 15 de abril de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, classificada na tabela A do anexo III, como classe III, não militar, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 101, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

o Gen Ex FERNANDO AZEVEDO E SILVA, Chefe do Estado-Maior do Exército, e o Cel Inf EMILIO VANDERLEI RIBEIRO, do EME, para participar de visita ao Exército Português representando o Comandante do Exército Brasileiro (Atv PVANA WP2-C007), nas cidades de Lisboa, Tancos, Amadora, Mafra, Évora e Porto, todas na República Portuguesa, no período de 2 a 13 de março de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 102, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autorização para viagem ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com a alínea “d” do inciso II do art. 2º da portaria nº 545/MD, de 7 de março de 2014, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País da servidora civil CARLA LIBERAL PAGLIARI, matrícula SIAPE nº 0056566, ocupante do cargo de Tecnologista, Classe Sênior, padrão III, lotada no Instituto Militar de Engenharia, a fim de participar do *IEEE Winter Conference on Applications of Computer Vision*, na cidade de *South Lake Tahoe*, nos Estados Unidos da América, no período de 10 a 17 de março de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, a atividade será realizada com ônus limitado para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 104, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

o Gen Ex FERNANDO AZEVEDO E SILVA, Chefe do Estado-Maior do Exército, e o Cel Inf EMILIO VANDERLEI RIBEIRO, do EME, para participar de reuniões com autoridades dos Governos da República do Suriname e da República Cooperativa da Guiana, sobre Segurança de Fronteira, Inteligência e Defesa (Atv PVANA WP2-A004), na cidade de *Paramaribo*, na República do Suriname, e, em prosseguimento, na cidade de *Georgetown*, na República Cooperativa da Guiana, no período de 8 a 9 de fevereiro de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus no tocante aos deslocamentos e com ônus total no tocante às diárias para o Exército Brasileiro/EME.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 050-SGEx, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel QCO	062342234-2	TEREZINHA TEIXEIRA ALVES	Cmdo CMA
Maj Art	020375954-3	DOUGLAS HENRIQUE SILVA MORAES	CECMA
Maj Art	020367954-3	SANDRO LUIZ ALVERNE LODI	Cmdo CMA
Cap Eng	021792894-4	ANDRÉ DE SOUZA E SILVA	4º B Av Ex
Cap Inf	010029185-5	DIOGO REIS VIEIRA	Cmdo CMN
Cap QMB	021789444-3	FÁBIO BORGES DE ALMEIDA	4º B Av Ex
Cap Art	021769414-0	GUSTAVO RIBEIRO DE SOUZA PINTO	18º GAC
Cap Inf	021793024-7	THIAGO COSTA MENDES	4º B Av Ex
1º Ten QCO	060096037-1	PEDRO HENRIQUE VASCONCELOS CAVALCANTE	CMM
S Ten Art	042042714-8	ALEXANDRE GOMES CAMPOS	Bia Cmdo AD/5
S Ten Art	031829874-2	ANDRÉ FIUSSEN BANDEIRA	Esqd Cmdo 3ª Bda C Mec
1º Sgt Art	043462804-6	DANIEL FERNANDO RODRIGUES	Cmdo 23ª Bda Inf SI
1º Sgt Com	043509044-4	FÁBIO VINÍCIUS MÜELLER	Esqd Cmdo 3ª Bda C Mec
1º Sgt Com	033258244-4	RODRIGO CLÁUDIO KRAUZER VARGAS	Cia Cmdo 17ª Bda Inf SI
1º Sgt Mnt Com	013185454-9	WILIAN ANTÔNIO SILVA	1º B Log SI
2º Sgt Art	019639803-6	EVERTON VINÍCIUS DE SOUZA	1º GAAAe
2º Sgt Mus	011445374-9	ISRAEL RODRIGUES REIS	B Adm Ap/CMO
2º Sgt Inf	040013755-0	JEIZON FELIPE LIMA MORAES	17º Pel PE
3º Sgt STT	080171867-7	CAMILA MARIANA LOPES VIEIRA	CRO/8

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
3º Sgt Sau	010450217-4	EDSON RAFAEL LOPES DA SILVA	10º GAC SI
3º Sgt Inf	080086727-7	FERNANDO PEREIRA CASTELO	1º BIS (Amv)
3º Sgt STT	080171647-3	KISE MARIA CRUZ SOARES SOUSA	CRO/8
3º Sgt Art	030561987-6	MAIKO JOSE DOS SANTOS ROLIM	10º GAC SI
3º Sgt Av Mnt	080107007-9	TELÊ RAIMUNDO CAMPOS DO NASCIMENTO JÚNIOR	4º B Av Ex

PORTARIA Nº 051-SGEx, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Ten QAO	030935624-4	VILMAR ODILO STAMM	58º BI Mtz
S Ten Eng	031778264-7	FLÁVIO SILVEIRA URIA	Cia Cmdo 2º Gpt E
S Ten Inf	042007344-7	GERALDO DE SOUZA FONSECA	23ª CSM
1º Sgt Topo	011464704-3	JORGE LELIO AVELINO DA SILVA	6º BEC
1º Sgt Eng	043508334-0	JOSÉ FABIO DE OLIVEIRA MORAES	6º BEC
1º Sgt Eng	033251964-4	PÉRSOON LUIZ SOUZA PRATES	Cia Cmdo 3ª DE
1º Sgt Inf	102859194-7	VALTERCIO DOS SANTOS OLIVEIRA	51º BIS
1º Sgt Com	043475404-0	MARCOS FABIO BATISTA	Gab Cmt Ex
2º Sgt Inf	043542924-6	DANIEL BRUNO GOULART PEREIRA	C Fron Rondônia/6º BIS
2º Sgt Inf	040000515-3	FÁBIO MACHADO ROQUE	17º Pel PE
2º Sgt MB	011473155-7	MÁRCIO DIEGO ROSA DOS SANTOS	23º B Log SI
2º Sgt Inf	040013125-6	NAHUM NASCIMENTO DA SILVA	15ª Cia PE
2º Sgt Av Ap	021851144-2	THIAGO SENA LIMA	1º B Av Ex
2º Sgt Eng	040088425-0	WALDERY BATISTA DE MOURA LEMOS	6º BEC

PORTARIA Nº 052-SGEx, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
S Ten Mnt Com	011202814-7	EDSON NASCIMENTO ROCHA	Cmdo CMA
S Ten Inf	019552133-1	NOAH NUNES DE OLIVEIRA	61º BIS

PORTARIA Nº 053-SGEx, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
CMG (MB)	456653	PEDRO LIMA SILVA FILHO	Cmdo CMA
CF (MB)	522384-9	JOSÉ PAULO BRANDÃO FRANCA	Cmdo CMA
CF (MB)	547124-9	MARCELO MENDES MELLO	Cmdo CMA
CF (MB)	861776-64	MAURÍCIO BARATA SOARES COELHO RANGEL	Cmdo CMP
CC (MB)	621108-9	MAXIMILIANO PINHEIRO DE OLIVEIRA	Cmdo CMA

PORTARIA Nº 054-SGEx, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Com	011157044-6	ANDRÉ KRON MARQUES ZAPANI	5º B Log
Maj Cav	122962264-0	FLÁVIO CABRAL XAVIER	COTER
Cap Art	122997394-4	ANDERSON MARQUES	26º GAC
Cap Inf	013148314-1	HERONDI FERREIRA LOURENÇO	17ª Cia Inf SI

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap Inf	013180004-7	THIAGO MONTES GABRI	33º BI Mec
1º Sgt Art	043507234-3	DARIVO LESCAUT JUNIOR	3ª Bia AA Ae
2º Sgt Art	082944204-5	EVERTON LUIS TURCHETTI SAMPAIO	19º GAC
2º Sgt Inf	040081235-0	FERNANDO HENRIQUE DA HORA SANTOS	1ª Cia Inf
2º Sgt MB	011473935-2	GEORGE HENRIQUE PEREIRA MOTA	4º BE Cmb
2º Sgt Eng	072514654-2	HUGO LEONARDO SILVA DE SOUZA	1º BEC
2º Sgt Cav	040004685-0	JEAN CARLO PEREIRA BITENCOURT	1º B F Esp
2º Sgt Com	040018185-5	LEANDRO ANDRADE DA SILVA	20ª Cia Com Pqdt
2º Sgt MB	010075945-5	LEANDRO MARQUIONE DA FONSECA	BMSA
2º Sgt Inf	040043125-0	RENATO RODRIGUES LIMA	33º BI Mec
2º Sgt Com	043541794-4	THIAGO MATHEUS LUIZ DA SILVA	B Es Com
2º Sgt MB	011475675-2	WILLIAN CALIXTO DE SOUZA	11º D Sup

PORTARIA Nº 055-SGEx, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt MB	013187344-0	ALEXANDRE NEPOMUCENO JULIÃO	2º BPE
1º Sgt Com	043520384-9	ALEXANDRE PEIXOTO GUIMARAES	20ª Cia Com Pqdt
1º Sgt Inf	102870574-5	ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO JUNIOR	25º BC
1º Sgt Art	052228694-7	EDSON LINCOLN DA SILVA	Cia Cmdo 2ª Bda Inf Sl
1º Sgt Inf	043514314-4	LEONARDO DE OLIVEIRA FRÓES	44º BI Mtz
1º Sgt MB	013070884-5	MARCIO ANTONIO DE MIRANDA	Pq R Mnt/8
1º Sgt Int	011465714-1	MARCOS JOSÉ CÂNDIDO	Cmdo 11ª Bda Inf L
1º Sgt MB	011464884-3	MARLON ROSALINO MONTANHO DOS SANTOS	5º B Log
1º Sgt Inf	052144924-9	OLDAIR ROGERIO MIOTTO	ESA
1º Sgt Inf	043514664-2	PATRIC RAVASI PEREIRA	Cia Cmdo CMS
1º Sgt Com	043509654-0	RODRIGO CANTELLE	2º BPE
1º Sgt Inf	043505984-5	RONALDO DUARTE SOBRINHO	C Fron Amapá/34º BIS
2º Sgt Inf	043519034-3	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA	5º BIL
2º Sgt QE	011100304-2	HÉLCIO NORBERTO DE ALMEIDA	AMAN

PORTARIA Nº 056-SGEx, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
S Ten Com	043439704-8	EVANDRO DE MORAES SILVA	Cmdo CMA
S Ten Inf	041996824-3	JULIO CESAR ROCHA MARTINS	54º BIS
S Ten Eng	043417224-3	RICARDO PAGY BRAGA	1º BAC
1º Sgt Inf	011172204-7	MARCOS PAULO DE LIMA RIBEIRO	44º BI Mtz
1º Sgt Eng	033251964-4	PÉRSO LUIZ SOUZA PRATES	Cia Cmdo 3ª DE
2º Sgt Mus	113856304-2	EDUARDO SOUSA DE OLIVEIRA	10º BIL
2º Sgt Mus	011445374-9	ISRAEL RODRIGUES REIS	B Adm Ap/CMO

PORTARIA Nº 057-SGEx, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cap Farm	011146434-3	ANA PAULA FIRMINO DA SILVA	4 SET 17	LQFEx
Cap Com	011541724-8	BRUNO BILHALVA DUARTE	16 FEV 15	Cia Cmdo B Ap Log Ex
Cap Eng	021799894-7	DOUGLAS TEIXEIRA DE ARAUJO	6 FEV 17	CPOR/R
Cap Eng	013148794-4	FRANCÍLIO FONSECA SANTANA	22 FEV 10	21ª Cia E Cnst
Cap Cav	010039105-1	LUCIANO ZAGO DA SILVA	18 FEV 13	5º RCC
Cap Eng	010011105-3	RAPHAEL ANDRADE DAMASCENO	6 FEV 17	Cia DQBRN

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cap Med	070012015-7	WANESKA LUCENA NÓBREGA DE CARVALHO	20 AGO 16	H Gu João Pessoa
1º Ten Art	011637145-1	ALI NASSER ABDUL KARIM SALMAN	5 FEV 18	14º GAC
1º Ten Int	011636065-2	ANDERSON JOSÉ MOREIRA CUNHA	5 FEV 18	28º B Log
1º Ten Art	043485844-5	DAVID BAKSYS PINTO	5 FEV 18	10º GAC SI
1º Ten QMB	011637855-5	EVERSON ANGELO ALVES SILVA	5 FEV 18	Cia DQBRN
1º Ten Art	114007094-5	JULIO CEZAR CAVALLARE OLIVEIRA	5 FEV 18	10º GAC SI
1º Ten Art	011624165-4	LEONARDO JAGUARIBE SILVA	5 FEV 18	10º GAC SI
1º Ten Com	021691234-5	LUÍS HENRIQUE ALVES VIEIRA	4 FEV 18	Cia C2
1º Ten Int	011626395-5	MARCIUS VINICIUS REIS DE SIQUEIRA	5 FEV 18	2º RC Mec
1º Ten QCO	010196795-8	PABLO DARLAN FRAGA VASCONCELOS	29 JAN 14	Cmdo 7ª RM
1º Ten Inf	011629325-9	PATRICK PEREIRA SANTOS	5 FEV 18	C Fron Amapá/34º BIS
1º Ten Int	011624065-6	PAULO ROBERTO RODRIGUES MACHADO	5 FEV 18	H Gu Natal
1º Ten Eng	011624225-6	RAPHAEL MONTEIRO LEITE	5 FEV 18	Cia DQBRN
2º Sgt Sau	010070895-7	ALAN IZAC DE LIMA CHAVES	6 FEV 15	9º B Log
2º Sgt MB	010099705-5	CARLOS ALBERTO BEZERRA OLIVEIRA	3 FEV 16	5º BE Cmb Bld
2º Sgt Art	040029285-0	DIOVANI MACEDO CORRÊA	4 FEV 15	Bia Cmdo Cmdo Art Ex
2º Sgt Inf	040025755-6	HÉVERTON LUIS DA SILVA VIEIRA	4 SET 14	54º BIS
2º Sgt MB	040066525-3	JOÃO FELIPE ALCANTARA DOS SANTOS	7 JUN 17	Cia Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv)
2º Sgt Eng	040041795-2	JOSÉ WELLINGTON MAIA	3 FEV 16	1º BEC
2º Sgt Inf	040043895-8	JULIANO DOVADONI	3 FEV 16	1º BAC
2º Sgt MB	010191885-2	LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA	29 JAN 14	3º B Log
2º Sgt Inf	040159535-0	LUIZ AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA	7 JUN 17	17º Pel PE
2º Sgt MB	011557055-8	MARCOS ROBERTO VICTOR HENRIQUE	5 JAN 17	Pq R Mnt/3
2º Sgt MB	010075525-5	RENATO JOSÉ LUCIANO	9 FEV 15	Pq R Mnt/1
2º Sgt Cav	040015985-1	RODRIGO CAMARGO LEMPECK	1º FEV 14	5º RC Mec
2º Sgt Inf	040073485-1	VALBERT DA SILVA SANTOS	20 JUL 16	15ª Cia Inf Mec
2º Sgt MB	010021655-5	WALTER RECHE CABREIRA	30 JAN 13	9º B Mnt
2º Sgt QE	019445953-3	WASHINGTON LUIS BARBOSA	4 FEV 1998	2ª Cia Inf
3º Sgt Inf	040001017-9	FELIPE MAIA ANDRADE	6 FEV 18	5º BIL
3º Sgt Int	022114224-3	MATHEUS CUSTÓDIO LOPES	30 JAN 18	5º B Sup

PORTARIA Nº 058-SGEx, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cel Med	101042204-4	HERMÓGENES FERREIRA DE SOUSA	3 MAIO 12	Cmdo 10ª RM
Ten Cel Med	033208334-4	NATALY KRAUSE KURYLENKO	25 NOV 17	Cmdo 2ª RM
Maj Int	011396644-4	JULIANO KELMER PEREIRA	5 FEV 15	4ª ICEx
Maj Dent	011476154-7	LUISE GOMES DE SOUZA	30 DEZ 17	H Ge Curitiba
Maj Dent	031820184-5	LUIZ FERNANDO MACHADO CALDART	15 JAN 18	H Ge Sta Maria
1º Ten QCO	013009884-1	RODRIGO DE MOURA GUIMARÃES	27 JAN 18	CPEX
S Ten Inf	042007344-7	GERALDO DE SOUZA FONSECA	28 JAN 12	23ª CSM
S Ten Inf	101055034-9	VALDIR JOSE DE MOURA	28 JAN 12	25º BC
1º Sgt Com	043473404-2	ALAN COSTA DA SILVA	27 JAN 18	B Es Com
1º Sgt Com	043474114-6	ALEX DA CRUZ LIMA	27 JAN 18	3ª Cia Com Bld
1º Sgt Sau	013003974-6	ALEX PEREIRA DOS SANTOS	30 DEZ 17	9º B Log
1º Sgt MB	013004304-5	ANDERSON DE MATOS SALLES	27 JAN 18	DETMil
1º Sgt Inf	102870574-5	ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO JUNIOR	27 JAN 18	25º BC
1º Sgt Topo	013004584-2	ARNÓBIO FERREIRA LIMA FILHO	27 JAN 18	3º CGEO
1º Sgt Com	043473554-4	CICERO YATAANDLO ARAÚJO SANTOS	27 JAN 18	Gab Cmt Ex
1º Sgt Inf	043476774-5	CLAUBERROBSON ALVES FARIAS	27 JAN 18	B Adm Curado
1º Sgt Int	013004894-5	CLAUDIONEI ALVES	27 JAN 18	30º BI Mec
1º Sgt Cav	043476884-2	ÉDER FORTES DA ROSA	27 JAN 18	4º RCB
1º Sgt Inf	043476914-7	EDLEY RODRIGO ARAUJO DE SENA PINO	27 JAN 18	Cmdo 1ª Bda Inf SI
1º Sgt MB	013005284-8	ELIAS NUNES PASSOS	27 JAN 18	B Adm Curado
1º Sgt Sau	013005304-4	ELISANDRO FRANCO FRASSON	27 JAN 18	H M R
1º Sgt Sau	031945594-5	EVERTON SANTOS DA SILVA	1º MAR 14	H Ge Sta Maria
1º Sgt Art	043477044-2	FABIO CAMPÊLO SANTOS	27 JAN 18	EsFCEx
1º Sgt Eng	043476194-6	FERNANDO CARARINO DE MATTOS	27 JAN 18	1º Btl DQBRN
1º Sgt Cav	043477124-2	FRANCISCO CEZARIO DE SOUZA JUNIOR	27 JAN 18	2º RCG
1º Sgt MB	011358014-6	FRANCISCO LEITE DOS SANTOS	23 JAN 16	6º BEC
1º Sgt MB	013007944-5	GLEDSON LUIS SANTOS	27 JAN 18	Cmdo CMO
1º Sgt MB	013007994-0	GUTEMBERG DINIZ SILVA	27 JAN 18	14º B Log
1º Sgt Inf	102870424-3	JÂNIO DE ARAÚJO PAIVA	27 JAN 18	B Adm Curado
1º Sgt Int	013008504-6	JOSÉ LENILTON MENDES DE MOURA	27 JAN 18	Cia Cmdo 1ª Bda Inf SI
1º Sgt MB	019492503-8	LUÍS GUSTAVO VIANA MIRA	27 JAN 18	CMB
1º Sgt Cav	043462304-7	MARCELO DE LIMA FERREIRA	27 FEV 16	8º RC Mec
1º Sgt MB	013009094-7	MARCIO DA COSTA NOGUEIRA	27 JAN 18	111ª Cia Ap MB
1º Sgt Eng	043474604-6	MARCIO ENOQUE DE ARAÚJO MELO	27 JAN 18	CO/3º Gpt E

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
1º Sgt Mnt Com	013009124-2	MARCIO JOSÉ DIAS CASTRO	27 JAN 18	14ª Cia Com Mec
1º Sgt Com	043477524-3	MARCIO JOSE PAGNOSSIN MINUZZI	27 JAN 18	6º GAC
1º Sgt Inf	102870364-1	MÁRIO SERGIO DA SILVA MAGALHÃES	27 JAN 18	BGP
1º Sgt Cav	043477594-6	ODAIR DE AZEVEDO BARBOSA	27 FEV 16	EsIE
1º Sgt Inf	102870184-3	PETERSON PEREIRA SANTA ROSA	27 JAN 18	B Adm Curado
1º Sgt Mnt Com	013010064-7	SANDRO AUGUSTO RODRIGUES	27 JAN 18	D Abst
1º Sgt Inf	030984894-3	TIAGO DE PAULA LOPES	27 JAN 18	17º BIS
1º Sgt Com	033342174-1	VELITON FERNANDO DE LIMA	24 JAN 18	B Adm Curado
1º Sgt Mnt Com	013185454-9	WILIAN ANTÔNIO SILVA	19 AGO 17	1º B Log Sl
2º Sgt QE	052087034-6	EDERVAL IGLEZIAS DE MEDEIROS	7 FEV 09	5º B Sup
2º Sgt Mus	011445374-9	ISRAEL RODRIGUES REIS	9 MAR 15	B Adm Ap/CMO
2º Sgt Inf	021629044-5	NOROALDO VALENTINO DE OLIVEIRA	11 MAR 17	B Adm Ap Ibirapuera

PORTARIA Nº 059-SGEx, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Gen Bda	018742293-6	ARNO RIBEIRO JARDIM JUNIOR	23 JAN 18	Cmdo CMS
Cel QMB	018695683-5	GILBERTO DA SILVA AZEVEDO	2 MAR 16	COLOG
Cel Int	014774253-0	JOSÉ LUIZ DA SILVA VIANNA	3 OUT 16	DESMil
Cel Cav	036855053-9	MAURÍCIO DE AGUIAR VILLAR	13 JAN 18	COTER
Cap QAO	018544923-8	CLAUDINEY CASSEMIRO	26 JAN 16	Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv)
Cap QAO	019425933-9	EVERALDO RABELO DOS SANTOS	23 JAN 18	DETMil
Cap QAO	053964783-4	FERNANDO LUIZ DARTORA	25 JAN 18	1º CTA
Cap QAO	049873023-3	LUCIMAR DE JESUS OLIVEIRA	23 JAN 18	COTER
Cap QAO	043772643-3	WALDER JOSÉ ALVES PEREIRA	8 FEV 14	COTER
1º Ten QAO	030887244-9	ANDRÉ ANTÔNIO AMBRÓS	30 JAN 18	Cia Cmdo 6ª Bda Inf Bld

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
1º Ten QAO	049893673-1	ANTONIO MARIA DA SILVA ALVES	30 JAN 18	EsPCEX
1º Ten QAO	030907614-9	ARCELI PEDROZO DE OLIVEIRA	30 JAN 18	MD
1º Ten QAO	030920654-8	BENO LUIS STEFAN	30 JAN 18	Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
1º Ten QAO	030952044-3	CLAUDIOMIRO BACELAR ESPINOSA	30 JAN 18	11ª Cia Com Mec
1º Ten QAO	049891673-3	EDILSON CÉSAR DE OLIVEIRA	30 JAN 18	Cmdo 2ª RM
1º Ten QAO	020283234-1	ELPIDIO QUIRINO DA SILVA JUNIOR	23 JAN 18	Cmdo 17ª Bda Inf Sl
1º Ten QAO	018588233-9	FERNANDO PEREIRA LOPES	1º FEV 18	CI Av Ex
1º Ten QAO	020345854-2	FRANCISCO HELENO MONTEIRO NEGREIROS	25 JAN 18	H Gu João Pessoa
1º Ten QAO	049887313-2	GALENO CHAVES RIBEIRO	30 JAN 18	41ª BI Mtz
1º Ten QAO	030898554-8	GELCI LUIS BERNARDI	30 JAN 18	23ª Esqd C Sl
1º Ten QAO	030945904-8	GERSON LUIS KRUGER	30 JAN 18	13ª Cia Com Mec
1º Ten QAO	052080594-6	GILBERTO CABRAL	30 JAN 18	Cmdo CMO
1º Ten QAO	118185163-3	GILMAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	5 FEV 18	2º CGEO
1º Ten QAO	049873443-3	HUGO CICERO KRAUSE BARRETO	23 JAN 18	3º B Sup
1º Ten QAO	041976444-4	IRIO MAURI ROTT	30 JAN 18	9º BI Mtz
1º Ten QAO	014614363-1	JORGE DO SOUTO SOARES	13 MAR 17	2º GAA Ae
1º Ten QAO	041957294-6	JOSÉ ALVIMAR DA COSTA	3 FEV 18	CPOR/BH
1º Ten QAO	041954004-2	JOSÉ HAMILTON PEREIRA MOREIRA	31 JAN 18	11ª Cia Com Mec
1º Ten QAO	118271853-4	LECIO CASTRO DE MELO	3 FEV 18	DGO
1º Ten QAO	018509373-9	LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES	23 JAN 18	DESMil
1º Ten QAO	049890173-5	MÁRIO IVAN MERCH DOS SANTOS	30 JAN 18	11ª RC Mec
1º Ten QAO	118269763-9	MARIVALDO TAVARES ANANIAS	30 JAN 18	Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
1º Ten QAO	049875253-4	MAURÍLIO RODRIGUES KELLY	23 JAN 18	MD
1º Ten QAO	076033413-6	MERQUIZEDEQUE FERNANDES LUSTOSA	23 JAN 18	COLOG
1º Ten QAO	085847793-8	ODENILDO SOUSA SERRA	30 JAN 18	18º B Trnp
1º Ten QAO	041960734-6	OTÁVIO AUGUSTO PORFIRIO LEÃO	30 JAN 18	17ª RC Mec
1º Ten QAO	036881613-8	PAULO AUGUSTO SANTOS DA SILVA	27 JAN 18	Cmdo CMS
1º Ten QAO	030881894-7	PAULO CÉSAR CARVALHO CASANOVA	30 JAN 18	13ª Cia Com Mec
1º Ten QAO	049886713-4	RENATO ROSA BUZATTI	30 JAN 18	CPOR/BH
1º Ten QAO	049875203-9	RONALDO DEVITTO	23 JAN 18	CECMA
1º Ten QAO	018798283-0	RONALDO SANTANA RAQUEL	30 JAN 18	2ª Cia Inf
1º Ten QAO	099963943-8	VALMIR MORAES DA SILVA	24 JAN 17	GSI/PR
1º Ten QAO	049702783-9	WALDIR ALVES DOS SANTOS	25 FEV 16	2º BEC
2º Ten QAO	049892193-1	ANTONIO CARLOS COUTO CECILIANO	30 JAN 18	B Adm Ap/CMO
2º Ten QAO	041990624-3	CARLOS ALBERTO ALVES DE PAULA	23 JAN 18	4º D Sup
2º Ten QAO	018731843-1	CESAR EDUARDO GUARIENTO	27 JAN 18	2º RCG
2º Ten QAO	118267183-2	CLAITON SILVA	30 JAN 18	Cmdo CMO
2º Ten QAO	030902434-7	DENILSON FLORES NUNES	30 JAN 18	Cmdo 3ª DE
2º Ten QAO	052073994-7	EUGENIO GURSKI	30 JAN 18	H Ge Curitiba
2º Ten QAO	041996464-8	FLAVIO FERNANDES VIEIRA	23 JAN 18	EME

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
2º Ten QAO	118262773-5	GILENO SILVA FERREIRA	31 JAN 18	BGP
2º Ten QAO	049882543-9	GILMAR OTAVIO FERREIRA	30 JAN 18	B Adm Ap/CMO
2º Ten QAO	030937384-3	GREGÓRIO ABENER DORNELLES VALLE	30 JAN 18	8º D Sup
2º Ten QAO	031754794-1	JOÃO OTÁVIO PAZ LYRA	30 JAN 18	Cmdo CMA
2º Ten QAO	041994644-7	JONAS GONZAGA DE ALMEIDA	18 JAN 18	HFA
2º Ten QAO	049700243-6	JULIO CESAR DOS REIS	31 JAN 18	HCE
2º Ten QAO	118284843-0	JULIO CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	30 JAN 18	EsFCEEx
2º Ten QAO	049884693-0	PEDRO CICERO GOMES DANTAS	30 JAN 18	CPOR/BH
2º Ten QAO	019291723-5	ROMMEL MATTOS BESSA	24 JAN 17	Bia Cmdo AD/1
2º Ten QAO	105062753-6	SEBASTIÃO COSME DA SILVA	27 JAN 18	CITEx
2º Ten QAO	020330584-2	SERGIO DOS SANTOS TEIXEIRA	23 JAN 18	1º GAA Ae
2º Ten QAO	018777173-8	SIDNEY DE SOUZA MENDES	30 JAN 18	14º RC Mec
2º Ten QAO	099987693-1	VALDECI DE SOUSA LOPES	30 JAN 18	Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec
S Ten MB	118270113-4	ALAIR BARBOSA DA SILVA	30 JAN 18	COTER
S Ten Com	076293963-5	EDSON ABILIO DA SILVA	30 JAN 18	Cmdo CMNE
S Ten Cav	030881734-5	ELINEU DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS	30 JAN 18	B Adm Ap/CMN
S Ten Art	020345834-4	ELVITON SOLENY GOMES PACHECO	30 JAN 18	6º G M F
S Ten Inf	018791273-8	FLÁVIO FERREIRA BARBOSA	30 JAN 18	CCOMSEEx
S Ten Art	019441053-6	HÉLIO PEREIRA SANTANA	30 JAN 18	24ª CSM
S Ten Cav	052100974-6	ISAAC SADAL AMORIM	30 JAN 18	5º B Sup
S Ten Sau	019503963-1	JOCELITO SOUZA DA SILVA	27 JAN 18	5º B Sup
S Ten Art	052071514-5	JOILSON JOSÉ GONÇALVES MENDES	30 JAN 18	H Ge Curitiba
S Ten Inf	062295474-1	JOSE DOS PASSOS ALVES	24 JAN 18	H Ge Curitiba
S Ten Inf	118275243-4	LUIS CARLOS RAMOS	3 FEV 18	7ª CSM
S Ten Art	020407844-8	LUIS FERNANDO ALEXANDRE DA SILVA	23 JAN 18	PMZS
S Ten Inf	052081834-5	NILSON DOS SANTOS	30 JAN 18	Cia Cmdo 16ª Bda Inf Sl
S Ten Inf	052077824-2	NILSON JOSE FERREIRA	30 JAN 18	28º BIL
S Ten Cav	049874533-0	PAULO ROBERTO LOPES GUIMARÃES	23 JAN 18	5º Esqd C Mec
S Ten Inf	049884263-2	RAIMUNDO GERALDO GIAROLA	6 FEV 18	ESA
S Ten Art	020384384-2	VALMIR LUIZ DA SILVA	26 JAN 18	Bia Cmdo AD/1
S Ten Inf	118278513-7	VALMIR SOARES DOS SANTOS	30 JAN 18	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt
2º Sgt QE	118276163-3	ARTUR EMICESA ALVES DA SILVA	30 JAN 18	Gab Cmt Ex
2º Sgt QE	085844173-6	CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA	30 JAN 18	8º D Sup
2º Sgt QE	099988313-5	CARLOS DA SILVA LOPES	30 JAN 18	2º B Fron
2º Sgt QE	118299533-0	CINDERLEI ANTONIO DE MOURA	30 JAN 18	8º D Sup
2º Sgt QE	127550993-1	DÁRIO GONÇALVES MONTEIRO	8 FEV 18	Cmdo CMA
2º Sgt QE	052072894-0	EDGAR LOPES	30 JAN 18	16º Esqd C Mec
2º Sgt QE	020374744-9	EDSON APARECIDO DE MOURA	30 JAN 18	2º GAC L
2º Sgt QE	076288843-6	EDVANDO LUIZ ALVES DA SILVA	30 JAN 18	Cia Cmdo CMNE

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
2º Sgt QE	052069534-7	GLENN PRUSSEK MARTINHO	30 JAN 18	23º BI
2º Sgt QE	092557684-5	JOSUÉ BELARMINO DA SILVA	30 JAN 18	Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec
2º Sgt QE	020116724-4	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	24 JAN 17	B Adm Ap Ibirapuera
2º Sgt QE	127576333-0	MESSIAS MARTINS DA SILVA	30 JAN 18	Cmdo CMA
2º Sgt QE	118277213-5	PAULO CESAR DOS SANTOS	30 JAN 18	H Mil A Brasília
2º Sgt QE	030929634-1	PAULO SERGIO MILER	29 JAN 18	H Ge Sta Maria
2º Sgt Mus	019446543-1	RENATO FERREIRA ANANIAS	24 JAN 18	8º BEC
2º Sgt QE	049888103-6	ROGERIO GARCIA VAZ	30 JAN 18	4ª Cia PE
2º Sgt QE	019454703-0	VALCIR BARBOSA DA SILVA	30 JAN 18	PMZS

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div SÉRGIO DA COSTA NEGRAES
Secretário-Geral do Exército